**LEI Nº 1312 de 1 de abril de 2025.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS GRANDES DO EXERCÍCIO DE 2025, POR CONTA DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **AGNALDO FILIPPI**, Prefeito Municipal de Pedras Grandes;

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado a abrir crédito especial no total de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2025, na dotação orçamentária do elemento de despesa abaixo discriminado:

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0018.2.074 – Manutenção do MAC
3.3.50.00.00.00.00.01.0500.001002 (13) – Transferências à Instituições Privadas R$ 59.000,00

**TOTAL** **R$ 59.000,00**

**Artigo 2º** - A suplementação decorrente do artigo anterior correrá por conta da anulação de dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0018.2.077 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00.01.0600.000000 (5) – Aplicações Diretas R$ 59.000,00

**TOTAL** **R$ 59.000,00**

**Artigo 3º** - Ficam ajustadas nos anexos do Plano Plurianual 2022/2025 – Lei Municipal nº 1.148/2021 de 03 de setembro de 2021, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 – Lei Municipal n° 1.292/2024 de 05 de setembro de 2024 e nos anexos da Lei Orçamentária Anual/2025 – Lei n° 1299/2024 de 12 de dezembro de 2024, que se fizerem necessários em função de dotações constantes da presente Lei.

**Artigo 4**° - Esta Lei entra vigor da data de sua publicação.

**Artigo 5**° Revogam-se às disposições em contrário.

Pedras Grandes/SC, 1 de abril de 2025.

AGNALDO FILIPPI:55231233900
Assinado digitalmente por AGNALDO FILIPPI:55231233900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=AGNALDO FILIPPI:55231233900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.01 12:44:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**AGNALDO FILIPPI**
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO**
Publicado no site: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

**FLÁVIA GOULART**
**Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças**

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIA GOULART
Data: 02/04/2025 12:54:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br